

MINUTA

TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Financeira nº 01.003.001.2024/SOSP

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01.003.001.2024/SEINFRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE BOM FIM, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.891.674/0001-72, com sede na Rua Cel. Antônio Joaquim, n.º 2121 – Centro, neste ato representado pelo(a) Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, Daniel Moura de Castro, nomeado(a) pelo Portaria nº 488/2024, de 30/04/2024, publicado no D.O.U. de 30/04/2024, portador da matrícula funcional nº 14070; e

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE BOM FIM, entidade sem fins lucrativos, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.576.382/0001-45, com sede no Sítio Bom Fim, S/N, Zona Rural, Limoeiro do Norte – CE, representada por seu Presidente João Torres de Moura.

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Convênio nº **01.003.001.2024/SEINFRA, até a data de 31, de março, de 2025**, que tem por objeto contribuir com as despesas em face de reparos estruturais como limpezas de calhas, equipamentos, caixa d'água, esgotamento de fossa, limpeza interna e limpeza externa, higienização do local, manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de alvenaria, despesas em face de aquisição de material de limpeza em geral realizada nos Mercados da Carne, Mercado do Peixe e Mercado Central, contratação de agentes de preservação, serviços de manutenção, conservação e funcionamento do Abatedouro e Mercados Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo terá vigência de **90 (noventa) dias**, ou seja, de **01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratifica-se todas as cláusulas do Termo de Cooperação anterior.

Limoeiro do Norte, 20 de dezembro de 2024



João Torres de Moura,
Associação Comunitária Nossa Senhora de Bom Fim



Daniel de Moura Castro,
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Testemunhas:

01.

02.